



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu*

**RESOLUÇÃO Nº. 006/2013**  
De 21 de Maio de 2013

*“Concede licença ao Vereador Osório Luís Figueiredo de Souza”.*

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida LICENÇA ao Vereador OSÓRIO LUÍS FIGUEIREDO DE SOUZA, investido no cargo de Secretário Municipal de Educação, com base no art. 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal combinado com o parágrafo 1º do artigo 89 da Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.

**Carlos de Melo da Silva**  
**Presidente**